



## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

### Edital n.º 04/2022

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

**1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 03/2022.

**2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

**3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme Edital nº 01/2022.

PROFESSOR					
INSC.	NOME	DT. NASC.	PT	CLASSIF.	
52	ANDRESSA DE CONTI PALINSKI	24/12/1987	75,00	01	
19	MARIZANE THIESEN	22/01/1984	65,00	02	
12	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	27/01/1985	60,00	03	
10	MONIZE ROSA MILA	15/05/1987	60,00	04	
18	JANI STEIN	18/08/1987	60,00	05	
57	DILSE MENEGUSSO DOS SANTOS	20/10/1969	59,50	06	
54	NOEMI DE OLIVEIRA MENEGUSSO	16/12/1972	55,00	07	
15	CLAUDIMAR MONTEIRO DA SILVA	19/04/1977	55,00	08	
49	JANE APARECIDA DICETI	06/09/1980	55,00	09	

#### Legenda:

PT – Nota obtida na prova de títulos

**Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

a) tiver maior idade.

b) caso ainda haja empate, será realizado o desempate através de sorteio público.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste - PR, 20 de julho de 2022.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**

Prefeito de Pérola D'Oeste – PR



ANEXO I  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- h) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- i) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- j) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- k) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- l) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Carteira de habilitação;
- n) Conta corrente.